



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## **PROJETO DE LEI Nº. 37/2012.**

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOS SOCORRENDO VIDAS – ASV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,

### **LEI**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOS SOCORRENDO VIDAS – ASV, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** A Entidade acima mencionada gozará de todos os benefícios do Poder Público Municipal, incluída a isenção de impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 17 de maio de 2012.

**JOÃO DALMACIO PAVINATO**

Prefeito Municipal



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente

e

Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessária autorização do Poder Legislativo Municipal, para que seja declarada a utilidade pública da Associação SOS Socorrendo Vidas- ASV, localizada neste município, com sede na Rua Ônix, 288.

A ASV está constituída como empresa privada, na forma de associação sem fins lucrativos, ou seja, de caráter filantrópico, agindo principalmente na área de atendimento das carências sociais dos mais necessitados, bem como na promoção do combate a pobreza, através de ações de geração de rendas.

A Entidade já vem atuando no município desde janeiro de 2009, quando ainda era denominada de ASSOCIAÇÃO MARIO APARECIDO DOS SANTOS – AMAS, com o nome fantasia de “SOS VIDAS”

Maiores informações sobre a constituição e atuação da Entidade, verificar na cópia do Estatuto em anexo.

Como se trata de matéria de interesse social, julgamos ser o projeto merecedor de aprovação, para tanto, solicitamos que seja apreciado em rito emergencial.

Atenciosamente,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 17 de maio de 2012.

**JOÃO DALMACIO PAVINATO**

Prefeito Municipal